



# **MUNICÍPIO DE CAMINHA**

## **RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**

**“MUNICÍPIO DE CAMINHA”**

**ANO 2022**

### **ÍNDICE**

|                                                  |            |
|--------------------------------------------------|------------|
| <b>1. ÂMBITO.....</b>                            | <b>2</b>   |
| <b>2. AUTORIDADE DE TRANSPORTES.....</b>         | <b>2-3</b> |
| <b>3. A OFERTA .....</b>                         | <b>3-4</b> |
| <b>4. SISTEMA TARIFÁRIO .....</b>                | <b>4</b>   |
| <b>5. PROCURA .....</b>                          | <b>4-5</b> |
| <b>6. MATERIAL CIRCULANTE.....</b>               | <b>5</b>   |
| <b>7. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS.....</b> | <b>6</b>   |
| <b>8. SUSTENTABILIDADE.....</b>                  | <b>6</b>   |
| <b>9. OUTROS INDICADORES .....</b>               | <b>6-7</b> |



## **MUNICÍPIO DE CAMINHA**

### **1. ÂMBITO**

- 1.1 Adapta o Regulamento (RE-CE)) 1370/2007 à ordem jurídica nacional transferindo competências para Autoridades de Transportes locais.
- 1.2 O Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, refere no número 1 do artigo 7.º, que: “Cada autoridade competente torna público, anualmente, um relatório circunstanciado sobre as obrigações de serviço público da sua competência.
- 1.3 As autoridades locais, Comunidades Intermunicipais (CIM) e Áreas Metropolitanas (AM), passam a ser responsáveis pelo serviço público de transporte de passageiros, incluindo, a sua implementação, gestão e financiamento.

Sendo assim, o presente relatório de atividades da Autoridade de Transportes tem como objetivo o cumprimento das obrigações de reporte de acordo com os diplomas legais acima enunciados, pelo que o documento será colocado na página do Município de Caminha ([www.cm-caminha.pt](http://www.cm-caminha.pt)) e enviado à AMT.

### **2. AUTORIDADE DE TRANSPORTES**

#### **2.1. A Autoridade de Transportes da CIM**

Comunidade intermunicipal do Alto Minho tutela as linhas intermunicipais.

No território de Caminha são três linhas intermunicipais:

1. Linha – Viana do Castelo-Caminha e vice-versa (comparticipada unicamente pelo orçamento municipal);
2. Linha – Monção-Valença-Vila Nova de Cerveira-Caminha-Viana do Castelo e vice-versa;



## MUNICÍPIO DE CAMINHA

3. Linha – Vila Nova de Cerveira-Caminha e vice-versa (comparticipada unicamente pelo orçamento municipal).

### **2.2 Autoridade de Transportes de Caminha**

O Município de Caminha, enquanto Autoridade de Transportes, decidiu, em 2019, delegar na CIM através de contrato interadministrativo a gestão e supervisão dos transportes rodoviários de passageiros, nos termos da Lei n.º 52/2015, que aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), na perspetiva de melhorar a mobilidade no território de Caminha e com o intuito de prestar um serviço público de transporte de passageiros considerado necessário e essencial à realidade do território.

### **2.3. A rede de Transportes de Caminha**

A rede de transportes de Caminha é constituída por seis linhas, três municipais e 3 intermunicipais. todas regulares.

As diferentes linhas ligam essencialmente os dois grandes aglomerados de ensino sedeados, um na vila de Caminha e outro na vila de Vila Praia de Âncora e liga diferentes pontos em ambas as vilas.

A presente rede de transportes assenta na “prorrogação de autorização para exploração de serviço público de transportes regular de passageiros” datada de 2 de dezembro de 2021.

Devido ao atraso do concurso público internacional de transportes rodoviário de passageiros para todo o território do Alto Minho, existem reflexos negativos na qualidade e melhoria da mobilidade da população (incluindo a estudantil).

## **3. A OFERTA**

Como referido no ponto anterior, por força do “concurso público internacional”, reflexo das restrições da pandemia (Covid), a diminuição dos itinerários e défice de operadoras afetou a oferta da mobilidade pelo território.



## **MUNICÍPIO DE CAMINHA**

### **4. SISTEMA TARIFÁRIO**

#### **4.1. O tarifário aplicado no território de Caminha assenta em duas tipologias de títulos:**

- Bilhete simples;
- Passe mensal.

Os passes mensais para estudantes são gratuitos e tramitados pela AMT junto das operadoras. Os restantes passes mensais têm desconto, mas são diretamente tratados junto das operadoras pelos utentes (Regulamento n.º 430/2019, da AMT, que aprova regras gerais tarifárias e procedimentos de recolha e transmissão de informação à AMT).

#### **4.2. Tarifários Taxa de Atualização Tarifária (TAT)**

Os tarifários são aprovados, anualmente, pelas autoridades de transporte.

### **5. PROCURA**

#### **5.1. Passageiros Transportados**

- Os dados fornecidos pelas operadoras são escassos e pouco fiáveis.
- Os dados reais da procura, só é possível obter ao nível do transporte escolar e estes mantêm números muitos iguais ao anos de 2021.
- No atual quadro de transportes a procura dos transportes rodoviários de passageiros é pouco atrativa e sem expressão de ano para ano.

### **6. MATERIAL CIRCULANTE**

#### **6.1. Características do Material Circulante**

A frota do serviço utilizada pelos operadores:

**Empresa de Transportes Courense**



## MUNICÍPIO DE CAMINHA

- Composta por 4 veículos, a diesel, lotação de 52 lugares (sentados e em pé) e Idade média da frota de 14 anos.

### **Empresa Auto Viação Cura**

- Composta por 2 veículos, a diesel, lotação de 54 lugares (sentados e em pé) e Idade média da frota de 16 anos.

## **7. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS**

### **7.1. A bilhética está do lado das operadoras:**

- a informação sobre a bilhética ao longo do ano 2022 é da responsabilidade das operadoras, logo a receita é diminuta e sem impacto na redução da despesa;
- o bilhete avulso não tem expressão na receita e também sem expressão os passes sociais mensais.

### **7.2. Despesas da AT com o serviço público de transporte de passageiros**

O Município de Caminha, a título de compensação, pagou às operadoras por “serviços essenciais”, diariamente e por linha, 250€ acrescido da taxa de IVA (5 linhas) e uma linha na sua proporcionalidade (4 municípios).

### **7.3. Investimentos**

Na rede pública de transportes não foram feitos investimentos.

### **7.4. Financiamento dos serviços**

O serviço de transporte público é financiado através do orçamento do Município, medida PART e PROTransP.

## **8. SUSTENTABILIDADE**

### **8.1. Consumo energético**



## MUNICÍPIO DE CAMINHA

A frota dos operadores é movida a diesel e sem mais dados.

### **8.2. Emissões**

Sem dados

## **9. OUTROS INDICADORES**

### **9.1 Taxa de ocupação média anual da frota**

O operador não forneceu este indicador.

### **9.2 Taxa de fraude**

Os operadores não facultaram tal informação

### **9.3 Reclamações**

Os operadores não deram dados neste item. Contudo a AT de Caminha recebeu algumas reclamações escritas e verbais. As mesmas reportavam incumprimento de horários, atrasos, excesso de lotação, cobranças indevidas, postura dos motoristas, etc.

As mesmas foram convenientemente tratadas, reportadas às partes e foram um bom indicador de melhoria.

### **9.4 Qualidade do serviço público de transportes**

Sendo um ano de transição, não foram realizados estudos e inquéritos de satisfação no serviço para aferir a sua qualidade.

### **9.5 Sistema de informação ao público**

Disponibiliza na página de internet ([www.cm-caminha.pt](http://www.cm-caminha.pt)) diversa informação ao público.

### **9.6 Sinistralidade rodoviária**

Não foram registados acidentes rodoviários

Caminha.2023.06.10

(Paulo Marinho)